

ATA Nº 3.924

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2013, às 21h11min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara, realizou-se a **32ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Nelson José Martins (PMDB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Valdecir Vargas de Almeida (PDT) e Telmo Vieira (PTB). De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Nelson José Martins declarou aberta a presente Sessão solicitando que a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner procedesse na leitura dos Projetos nº 161 e 166/2013, acompanhados dos Pareceres das Comissões desta Casa, para posterior apreciação e votação em Plenário: **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 161/2013 (Executivo 136)** Revoga a Lei Municipal nº 5.237, de 05 de julho de 2013, que Isenta do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) os Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Rodoviários, Bombeiros e Agentes Penitenciários que trabalham e possuem residência fixa na cidade de Taquara/RS e que recebam proventos mensais de até 06 (seis) salários mínimos. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. Manifestaram-se os Vereadores Eduardo Kohlrausch, Nelson Martins e Luiz Carlos Balbino. Diante de algumas colocações feitas em relação ao repasse financeiro destinado aos policiais militares, através do CONSEPRO, o Presidente falou que irá aguardar as informações que a Brigada Militar desta cidade deve encaminhar ao CONSEPRO e após irá solicitar ao mesmo, relatórios mensais informando quais são os policiais que recebem, bem como o valor recebido e datas a receber. **PROJETO DE LEI Nº 166/2013 (Executivo Nº 141)** Altera a Ementa, o artigo 1º e o § 1º, da Lei Municipal nº 5.264, de 10 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo contratar temporariamente, 01 (um) Veterinário, e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres em conjunto, sendo favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. Manifestaram-se os Vereadores: Valdecir de Almeida, Guido Mario, Nelson Martins, Moisés Rangel e Lauri Fillmann. O Vereador Valdecir questionou a respeito do Projeto 165, que trata do convênio com o Estado do RGS, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócios, e acredita que ele deve ser votado junto com o PL 166, o qual foi aprovado anteriormente, pois tratam de matéria com mesmo teor sendo que um é convênio e outro é contratação. Nesse sentido o Presidente, com a concordância dos Vereadores incluiu na pauta desta Sessão o PL 165 e as Comissões CGP e COFF apresentaram Parecer em Plenário sendo favoráveis ao referido Projeto na sua forma original. **PROJETO DE LEI Nº 165/2013 (Executivo Nº 140)** Altera o § 1º da lei Municipal nº 5.260, de 05 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócios, e, dá outras providências. Posto em discussão seguido de votação o presente PL 165 foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, às 21h40min o Presidente encerrou a presente Sessão convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 de agosto do corrente ano, às 18h. E, para constar eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora desta Casa, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e após lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores do Legislativo taquarense. Sala de Sessões, 12 de agosto de 2013.....Silvana Lopes.